

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.999/2023**

**Aprova para credenciamento o CEI Maria
Lóss Coser, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.464/2023 (Processo E-docs nº. 2023-5MSB6/CEE-ES nº. 406/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Maria Lóss Coser, situado na Rua Antônio Cristófari, nº. 249, Bairro Otto Luiz Hoffman (COHAB), município de Itaguaçu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Itaguaçu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 14-10-1979.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 14-10-1979.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação